



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENDA

50110008

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	A	Corpo da lei, Artigo 2

TEXTO PROPOSTO

§ 3º As metas e prioridades referidas no caput para a área de ciência e tecnologia, deverão priorizar o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, em especial projetos para viabilizar a produção e o uso de biodiesel, baseados em tecnologia e fornecimentos nacionais.

JUSTIFICATIVA

O setor de Agronegócio representa cerca de 30% do Produto Interno Bruto e sua competitividade deve-se principalmente à capacidade de pesquisa e desenvolvimento do país. A ampliação desta capacidade e a criação de novos mecanismos e estratégias é o grande objetivo do Programa que se pretende priorizar. Ademais, a emenda objetiva incluir na LDO a prioridade para o Programa Brasileiro de Biodiesel, o que poderá permitir a substituição da importação de petróleo e diesel, a melhoria da qualidade ambiental das cidades, o aumento da geração de empregos e de renda no campo e nas cidades e a exportação competitiva de biodiesel.

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica